



PTITICADO

DECRETO Nº 1.235 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera o Decreto no. 1.167 de 20 de janeiro de 2012 que Dispõe sobre a instituição da Unidade Gestora Municipal - UGM

Em 18/11/12

Nº 2791/R

A **Prefeita do Município de Saquarema**, no âmbito de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Termo de Adesão ao Convênio firmado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, tendo como intervenientes anuentes a Caixa Econômica Federal, a Petróleo Brasileiro S/A e a Fundação Getulio Vargas, objetivando implementar ações voltadas à promoção do desenvolvimento da área do entorno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º do Decreto 1.167 de 20 de Janeiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Unidade Gestora Municipal será composta pelos seguintes membros:

- 1 – **Gilmar Rocha de Magalhães;**
- 2 - **Armando Ehrenfreund;**
- 3 – **Anderson Martins dos Santos;**
- 4 – **Luzineia Vignoli de Souza;**
- 5 – **Elisia Rangel de Freitas;**
- 6 - **Valéria Ferreira da Silva;**
- 7 – **Fernando Vignoli Reis**
- 8 – **Denise Cristina Maria Torres de Mesquita**
- 9 – **Ana Cristina Lopes de Mendonça**
- 10 – **Marcia Helena Palomba de Alcantara**
- 11- **Suyla Nascimento Bastos**
- 12- **Laira Luise Blanco de Oliveira**
- 13- **Alessandra Fernanda de Souza**

Parágrafo único - A Unidade Gestora Municipal será coordenada por Laira Luise Blanco de Oliveira que deverá se reportar ao Prefeito, para todas as decisões que envolvam a responsabilidade da Prefeitura no cumprimento do Termo de Adesão ao Convênio”.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de novembro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita